



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2109/2023-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** a **MARIA LUCINEIDE PEIXOTO CLAUDINO CATÃO**, titular do cargo de **Professor(a)**, matrícula nº **8023**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, remuneração de **30%** referente a vantagem pecuniária denominada **"Difícil Acesso"** correspondente à **unidade escolar ESCOLA FRANCINO ALBINO DA SILVA**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 68, §1º, §2º e §3º da Lei Ordinária Municipal 3.758 de 15/12/2010 e do decreto nº 005/2023 de 17 de janeiro de 2023, com vigência retroativa a 14 de junho de 2023.

Art. 2º Esta concessão, revoga as disposições contidas na portaria 790/2023-SAD, que concedeu percentual de 40% de Difícil Acesso, referente a unidade de Ensino Julião Capitó Filho.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração